



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 05/2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VILA.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado **VILA OLÍMPIA** localizada próximo ao número 200 (Igreja Quadrangular) na Rua Antônio Xavier Dias, rua paralela ao Estádio Francisco Ferreira Maia no Município de Santa Bárbara Leste.

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Leste, 05 de junho de 2019.

José Geraldo de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS